

**FONTES PARA MEDIÇÃO DE LETRAMENTO
NA BAHIA OITOCENTISTA:
O CASO DOS REGISTROS ECLESIASTICOS DE TERRAS**

Shirley Cristina Guedes dos Santos (UEFS)

shirleycgs@hotmail.com

Zenaide de Oliveira Novais Carneiro (UEFS)

zenaide@uefs.br

1. Considerações iniciais

Este trabalho tem como objetivo específico trazer elementos que justifiquem o uso dos *Registros Eclesiásticos ou Paroquiais de Terras*, escritos no âmbito da regulamentação da Lei de 1850 ou a Lei de Terras, como fontes para a medição de letramento na Bahia rural oitocentista (CARNEIRO, 2011, 2012), a partir do cômputo binário de assinaturas: alfabética e não alfabética (expressa geralmente através de sinais ou da delegação da capacidade para assinar, entre outras formas), conforme metodologia utilizada em Marquilhas (2000).

Acreditamos que as fontes produzidas no contexto da Lei de Terras possam vir a fornecer dados importantes sobre a escrita em uma perspectiva histórico-regional e, conseqüentemente, trazer informações sobre as populações potencialmente geradoras de uma cultura escrita com textos que possam ser utilizados para o estudo sobre medição de letramento, nosso objetivo central, e para a formação de *corpora* para o estudo histórico do português brasileiro (PB) no interior da Bahia, formado, em sua fase inicial, a partir de amplo contato linguístico.

2. Em busca de indícios para a reconstrução da história linguística do Brasil

A história das línguas encontra-se diretamente ligada à própria história dos seus falantes, os quais as utilizam como veículo de comunicação. A constituição populacional brasileira se deu de maneira complexa, uma vez que grupos étnicos de variados países aportaram no país no período colonial e pós-colonial, trazendo consigo suas culturas, suas histórias e suas línguas. Da complexa relação estabelecida por esses grupos ao longo do tempo, e em meio à heterogeneidade linguística, o português brasileiro (PB), como afirma Houaiss (1985, p. 91), “nascia com diversi-

dade”, apresentando traços das línguas envolvidas em diferentes níveis gramaticais.

Por se tratar de um fato histórico e social, ao estudar a história da língua, faz-se necessário, então, estudar a história da sociedade onde essa é empregada. De acordo com Mattos e Silva (1998, p. 29),

[...] para dar conta da relação entre sócio-história e história linguística na constituição do português brasileiro heterogêneo, plural e polarizado, uma história do português brasileiro terá como objetivo fundamental interpretar o passado linguístico e sócio-histórico do Brasil [...].

Assim, a compreensão da história linguística brasileira passa por uma reconstrução sócio-histórica da mesma. Os dados demográficos do Brasil do século XVI ao XIX, apresentados abaixo na tabela 1, ilustram a situação populacional do território brasileiro e o contingente étnico que prevalece em determinada época e que, ao longo do tempo, vai caracterizando a cultura e a língua portuguesa do país. Evidencia-se, então, nessa tabela, o fato de os brancos terem sempre sido minoria, tanto no período colonial, quanto no imperial, conforme também atestado por Mussa (1991, p. 163), a partir de dados extraídos dos censos (1850-1890), entre outros.

	1538-1600	1601-1700	1701-1800	1801-1850	1851-1890
Africanos	20%	30%	20%	12%	2%
Negros do Brasil	-	20%	21%	19%	13%
Mulatos	-	10%	19%	34%	42%
Branco do Brasil	-	5%	10%	17%	24%
Europeu	30%	25%	22%	14%	17%
Índios integrados	50%	10%	8%	4%	2%

Tabela 1 – Distribuição demográfica no Brasil do século 16-19
Fonte: Adaptado de Mussa (1991, p. 163).

A presença de escravos africanos até 1850 (quando da extinção do tráfico) elevou o percentual de não brancos de origem africana (negros brasileiros e mulatos). Em decorrência da variação numérica dos grupos étnicos, a variedade linguística resultante dos contatos entre as línguas foi sendo disseminada no âmbito familiar e transmitida aos seus descendentes como língua materna. Nesse contexto, as terras brasileiras constituíam um palco da heterogeneidade cultural e linguística, da qual se originaria o português brasileiro.

Em sua formação histórica, o PB, então originado de um ambiente multilíngue/multidialeto, apresenta um processo bipolarizado (LUC-

CHESEI, 1994, 1998 e 2001), cujas vertentes – cultas e populares – são resultantes de processos distintos.

Segundo Mattos e Silva (2001 p. 298-299), o português europeu (PE), que teria ao longo do período colonial um contingente de falantes de 30% da população brasileira, fornece as bases para o português culto, que começaria a elaborar-se a partir da segunda metade do século XIX. No outro polo, “o português popular brasileiro, adquirido na oralidade e em situações de aquisição imperfeita, é difundido pelo Brasil, sobretudo pela maciça presença da população africana e dos afrodescendentes, que perfizeram uma média de mais de 60% da população por todo o período colonial”, teria como antecedente histórico o português geral brasileiro.

Para Lucchesi (2001, p. 102), a vertente popular “fincou suas raízes no interior do país, para onde se dirigiu a maior parte da população no período colonial”. O autor defende que fora dos reduzidos centros da elite, nas mais diversas regiões do país, “o português era levado, não pela fala de uma aristocracia de altos funcionários ou de ricos comerciantes, mas pela fala rude e plebeia dos colonos pobres”. Nesse sentido, a vertente culta concentrou-se na costa litorânea, sendo usada, sobretudo, pelos portugueses aqui chegados e por seus descendentes; enquanto a língua portuguesa inculta, estigmatizada, difundia-se através do uso cotidiano das pessoas que constituíam a classe popular pobre, de origem predominantemente indígena e africana.

Assim como havia estratificações na sociedade colonial, a variante linguística utilizada pelos indivíduos particularizava o grupo social no qual estavam inseridos. Dessa forma, a língua portuguesa, adquirida em situações precárias, era disseminada entre a população escrava, a qual era numericamente superior aos europeus. Essa língua era transmitida entre essa população de maneira irregular, e aos poucos foi tornando-se a língua utilizada para estabelecer comunicação entre si e entre os grupos de escravos e os seus senhores.

Porém, já na primeira fase da história da língua portuguesa no Brasil, pode-se verificar a presença de meios institucionais de ensino de língua portuguesa. Silva Neto (1951, p. 69) afirma que

[...] se, de um lado, a língua portuguesa assim se estropiava e abastardava na boca de gentes brutas e toscas, de outro, era carinhosamente estudada – em Pernambuco e Bahia – os núcleos principais dessa fase – pelos padres em seus colégios e por uma pequena minoria de funcionários, letrados e senhores de engenho.

Verifica-se também, na primeira fase da história da língua portuguesa em terras brasileiras, que, na ocasião da primeira visitação do Santo Ofício, em 1594, “aparecem em processos nada menos de cinco mestres de ensinar moços a ler e a escrever” (SILVA NETO, 1951, p. 69). A partir dos registros dessa instituição eclesiástica, as informações acerca dos resultados das escolas foram constatadas: “[...] dos 221 informantes do santo Ofício, na maioria gente rural, se excluirmos as mulheres (que os costumes da época relegavam ao cárcere doméstico), só três ou quatro não sabiam assinar o nome”. (*Idem, ibidem*)

A educação, por hora destinada à classe hierarquicamente superior, torna-se, ao longo do tempo, acessível a uma quantidade reduzida de pessoas da classe popular. Assim, o grande contingente populacional que se enveredou para as regiões interioranas do país, possivelmente, possuía contato com a tradição escrita.

Nesse sentido, pretende-se desenvolver uma proposta de estudos que visam explorar documentos administrativos eclesiásticos, escritos no âmbito da regulamentação da Lei de Terras, elaborados na Bahia rural oitocentista, a fim de comprovar a relação desses indivíduos (oriundos da classe popular) com a escrita. Dessa forma, pretendemos contribuir com a configuração sócio-histórica da língua portuguesa no semiárido baiano, a partir da exploração dessas fontes documentais, ainda praticamente não estudadas.

3. *Por que estudar os registros eclesiásticos de terras?*

Weinreich, Labo, Herzog (2006) discutem sobre os estudos da mudança em tempo real, opondo-os aos estudos em tempo aparente, a partir da análise sociolinguística do tipo painel (*panel*) e do tipo tendência (*trends*). Nesse trabalho, os autores definem a mudança em tempo real como a arte de fazer melhor uso dos dados, atribuindo aos fragmentos de documentação escrita, que conseguiram resistir ao tempo e conservar dados específicos de uma época, a condição de resultado de acidentes históricos que excedem o controle do investigador.

Assim, os documentos eclesiásticos, tomados como documentações fragmentárias do passado, tornam-se importantes para a investigação sócio-histórica e linguística de sociedades pretéritas. Esse tipo de documento pode resgatar a história do Brasil desde as suas origens, a partir

dos registros dos cartórios paroquiais de casamento, batizado, registro de terras, entre outros.

Os *corpora* linguísticos, sobretudo os que são obtidos para as pesquisas sociolinguísticas, permitem que sejam controlados *o onde, o quando, o quem, o para quem, o tipo dos dados, sobre o que se aplicam suas análises* etc. Desde a coleta dos *corpora*, o pesquisador preocupa-se com a possibilidade de encontrar nos dados as determinadas variáveis controláveis. Nesse sentido, tanto em dados orais quanto em dados escritos, passíveis de análises linguísticas, o investigador busca encontrar informações que possam corroborar na pesquisa sobre aspectos sócio-históricos e linguísticos.

As documentações de natureza administrativas, sobretudo a notarial (instrumento escrito, por meio do qual o tabelião atribui veracidade aos fatos), produzidas ao longo do tempo, expõem determinadas informações que nos permitem localizá-las no tempo e no espaço, além de apresentar, no corpo textual, dados de quem os assinam.

A Igreja Católica, categoria eclesiástica, consistia na principal representação administrativa e judiciária de localidades remotas no Brasil colonial e pós-colonial. Por não possuírem autonomia administrativa, muitos arraiais e povoações recorriam às Igrejas e aos párocos para expedirem registros, os quais conferiam legitimação e veracidade.

De acordo com Bellotto (2008), o registro paroquial (ou eclesiástico) é um documento diplomático testemunhal que consiste em componentes dos acervos dos arquivos paroquiais da Igreja Católica e que são, via de regra, livros compostos de documentos assinados. Nesse sentido, a Igreja era instituição responsável pela expedição de uma série de atos ‘civis’, efetuando para todos os fins de direito, os registros de batismo, casamento, óbito, bem como os registros eclesiásticos de terras.

Esses documentos, expedidos pela Igreja, são considerados aqui fontes para pesquisas sócio-históricas e linguísticas, uma vez que podem fornecer dados importantes sobre a relação do assinante com a cultura escrita, em todo território brasileiro, sobretudo as regiões interioranas, trazendo informações sobre as populações que geraram a escrita no período oitocentista e possibilitar a medição de letramento.

4. *Configuração histórica do corpus*

Na primeira fase da colonização, os portugueses não se mostraram interessados pelas terras brasileiras, por não encontrarem nessas terras especiarias e metais preciosos tão desejados. Porém, com o crescente interesse em novas conquistas por parte da França, Holanda e Inglaterra, a Coroa portuguesa sentiu a necessidade de ocupar e “garantir sua posse e defendê-la da cobiça dos estados rivais, cujas burguesias mercantis buscavam incessantemente novas oportunidades de acumulação” (SILVA, 1996, p. 23).

A outorga de terras, através da divisão em capitânias foi, nesse sentido, o sistema escolhido para demarcar o povoamento e a ocupação do território. Com o tempo, esse regime foi sendo substituído por outro, o das sesmarias, que consistia no uso das terras para cultivo de abastecimento dos centros europeus.

Este regime consistiu, basicamente, na importação do sistema sesmarial português, agora implantado na nova colônia, com o propósito de atribuir ao sesmeiro o direito à posse, não implicando diretamente na sua propriedade. A implantação desse sistema confirma o objetivo principal da colonização, que “era a valorização econômica imediata e o povoamento da nova terra, para garantir a sua posse” (FREIRE, 2007, p. 26).

O cultivo da terra adquirida deveria ser efetuado no prazo de cinco anos, período estipulado no próprio documento de doação. Caso esse prazo não fosse cumprido, as terras tornar-se-iam devolutas, devolvidas à coroa portuguesa. Assim, essa política fundiária foi ganhando legitimidade pelas esferas administrativas. Em 1850, a Lei de Terras é instituída com a finalidade de controlar, de maneira burocrática, as práticas legal-administrativas, exigindo determinados parâmetros de posse.

Os cartórios eclesiásticos, então, passam a expedir registros paroquiais, elaborados por vigários, sob a regulamentação da Lei de Terras de 1850, constituindo um instrumento de cadastramento fundiário brasileiro, funcionando basicamente como um censo. Além de guardarem dados referentes às propriedades de terras, esses registros trazem informações pessoais, profissionais e sociais dos assinantes, tais como, nome completo, filiação, estado civil, escolaridade, profissão, entre outras.

A utilização desses registros, produzidos no âmbito das Igrejas, torna-se viável por serem de fácil acesso, estarem conservados em acer-

vos e oferecerem condições para a pesquisa. São seriados e amplos, abrangendo todas as regiões do país, o que possibilita o desenvolvimento de pesquisas que visem analisar a relação da tradição escrita com a sociedade em tempos pretéritos, englobando todo o território brasileiro e levando em conta que não só os integrantes da paróquia dominavam a habilidade da escrita.

5. Medição de letramento em registros eclesiásticos ou paroquiais de terras

Além de permitirem a medição, divisão e descrição territorial, os registros paroquiais ou eclesiásticos podem fornecer dados para a medição de letramento, a partir do cômputo binário de assinaturas (MARQUILHAS, 2000). Esse método trata da análise da assinatura, seguindo os seguintes critérios: assinatura alfabética, hábil ou inábil e; assinatura não alfabética (cruz ou outro sinal, normalmente remissivo de uma profissão) e delegação na capacidade do notário para assinar.

Com base na paleografia italiana (PETRUCCI, 1978), Marquilhas (2000), em seu trabalho com inábeis portugueses do século XVII, desenvolve a recolha por amostragem e contagem de assinaturas de maneira sistemática, em documentos escritos, permitindo o reconhecimento das

mãos poucos exercitadas pelas seguintes características: ausência de *cursus*, uso de módulo grande, ausência de regramento ideal, traçado inseguro, aparência desenquadrada das letras, rigidez e falta de leveza ao conjunto, irregularidade da empaginação e letras monolíticas. (OLIVEIRA, 2006, p. 191-192)

A identificação dessas características nos registros de leis de terras, expedidos pela Igreja, permitirá, sobretudo, a construção de um panorama sócio-regional da população geradora da cultura escrita, a qual pode ser representada pela assinatura ou o sinal de identificação do nome. A prática dessa habilidade pode caracterizar, além da relação do assinante com a tradição escrita (prática de leitura e escrita), a característica sociocultural, o desejo de sua afirmação social.

A metodologia abordada por Marquilhas (2000) permite, então, a caracterização física da escrita, a partir da atribuição de determinados caracterização, a saber:

1.	Ausência de <i>cursus</i> ;
2.	Uso de módulo grande;
3.	Ausência de regramento ideal;
4.	Traçado inseguro, aparência desenquadrada das

	letras, rigidez e falta de leveza do conjunto;
5.	Irregularidade da empaginação;
6.	Letras monolíticas.

Tabela 2 – Caracterização física do objeto produzido pelo inábil

Essas caracterizações da escrita do inábil podem contribuir para a análise do contato entre os assinantes e a escrita, fornecendo dados do acesso à escolarização e da constituição sócio-histórica que possibilitaram (ou não) o desenvolvimento da habilidade e manuseio da modalidade da língua portuguesa.

6. Considerações finais

Buscar os documentos eclesiásticos ou paroquiais que foram escritos no âmbito da regulamentação da Lei de 1850 ou a Lei de Terras é uma maneira de escavar o passado em busca dos registros escritos que podem caracterizar a população escrevente em determinada época, fornecendo dados importantes sobre a relação desses com a tradição escrita numa perspectiva histórico-regional, assim como abrir novas possibilidades de se estudar a língua portuguesa nos mais variados aspectos, tentando verificar a utilização da língua escrita como fonte para investigações sócio-históricas e linguísticas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Diplomática e tipologia documental em arquivos*. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2008.

CARNEIRO, Z. de O. N. Resultados sobre medição de letramento nos “Sertões de Dentro” a partir de livros cartoriais (1853-1908). In: *XVI Congresso Internacional da Associação de Linguística e Filologia da América Latina*, Alcalá de Henares, Madrid, 2011.

_____. Lei de terras e ocupação privada Elementos para avaliação dos níveis de alfabetização no interior da Bahia oitocentista. In: *II Congresso Internacional de Linguística Histórica. Estudos de História Social*, São Paulo, 2012.

FREIRE, Luiz C. M. *Nem tanto ao mar, nem tanto à terra: agropecuária, escravidão e riqueza em Feira de Santana. 1850-1888*. Salvador: UFBA, 2007. (Dissertação de Mestrado)

HOUAISS, Antônio. *O português no Brasil*. Rio de Janeiro: Unibrade, 1985.

LUCCHESI, Dante. Variação e norma: elementos para uma caracterização sociolinguística do português do Brasil. *Revista Internacional de Língua Portuguesa*, Lisboa, v. 12, 1994, p. 17-28.

LUCCHESI, Dante. A constituição histórica do português brasileiro como um processo bipolarizado: tendências atuais de mudança nas normas culta e popular. In: SYBILLE, Große; ZIMMERMANN, Klaus (Eds.). “*Substandard*” e mudança no português do Brasil. Frankfurt: TFM, 1998, p. 73-100.

_____. As duas grandes vertentes da história sociolinguística do Brasil. *D.E.L.T.A.*, São Paulo, n. 17, v. 1, 2001, p. 97-130.

MARQUILHAS, R. *A faculdade das letras. Leitura e escrita em Portugal no século XVII*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2000.

MATTOS E SILVA, R. V. Ideias para a história do português brasileiro: fragmentos para uma composição posterior. In: CASTILHO, Ataliba T. de. (Org.). *Para a história do português brasileiro*, vol. I – primeiras ideias. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 1998, p. 21-52.

_____. De fontes sócio-históricas para a história social linguística do Brasil: em busca de indícios. In: _____. (Org.). *Para a história do português brasileiro: primeiros estudos*. São Paulo: Humanitas/FFCHL/USP: FAPESP, v. 2, t. 2, 2001, p. 275-302.

MUSSA, Alberto. *O papel das línguas africanas na história do português do Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ (dissertação de mestrado), 1991.

OLIVEIRA, Klebson. *Negros e escrita na Bahia do século XIX: sócio-história, edição filológica de documentos e estudo linguístico*. Tese de Doutorado. 4 v. Salvador: Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia, 2006.

PETRUCCI, Armando. *Scrittura, alfabetismo ed educazione gráfica nella Roma del primo cinquecento: da um libretto di contidi Maddalena Pizzicarola in Trastevere*, *Scrittura e Civiltà*, n. 2, 1978, p.163-207.

SILVA, Lúcia Osório. *Terras devolutas e latifúndio*. Efeitos da lei de 1850. Campinas: Unicamp, 1996.

SILVA NETO, Serafim da. As três fases da história da língua portuguesa no Brasil. In: _____. *Introdução ao estudo da língua portuguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1951, p. 87-119.

WEINREICH Uriel; LABOV, William; HERZOG, Marvin I. *Fundamentos empíricos para uma teoria da mudança linguística*. 2. ed. São Paulo: Parábola, 2006.